



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

EMENDA Nº AO PL 0089/2024

Insira-se § 6º ao Art. 16, com a seguinte redação.

“Art. 16.....

.....

§ 6º - Os créditos tributários referentes a taxas e multas relativas aos Termos de Permissão de Uso - TPU concedidos poderão ser incluídos no PPI 2024 caso tenham sido lançados até 31 de dezembro de 2023.”

Sala das Sessões, março de 2024

Vereador Rodrigo Goulart

PSD

JUSTIFICATIVA

A presente emenda faz-se necessária para aprimorar e tornar mais clara a proposta original, prevendo expressamente que eventuais débitos de taxas ou multas relativas à concessão dos TERMOS DE PERMISSÃO DE USO - TPU serão passíveis do PPI 2024.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/03/2024, p. 367

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.